



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

____/____/____

SECRETÁRIA

REQUERIMENTO Nº 037/2023

ALBERT EINSTEIN FREITAS, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109, do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, a realização de Audiência Pública, para discutir a situação da causa animal, em data a ser definida.

CONSIDERANDO que a primeira lei brasileira em defesa dos animais surgiu em 1934, na época de Getúlio Vargas. “O decreto 24.645/1934 ficou conhecido como Código de Defesa dos Animais.” Hoje em dia, entre as leis vigentes, está a Sansão de número 14.064, promulgada em 2020, que aumentou a punição para quem maltrata cães e gatos.

CONSIDERANDO que o governador do Estado do Ceará, Senhor Elmano de Freitas criou a Secretaria da Proteção Animal e destacou a importância de um órgão voltado para cuidar dos animais em todo o Estado e que essa Secretaria seria para fazer política pública. Na oportunidade, o governador Elmano de Freitas anunciou que o Hospital Veterinário da Universidade Estadual do Ceará (Uece), referência na área, seria ampliado para melhor atender a população cearense. “A primeira medida que realizou foi a liberação da verba para a ampliação do Hospital Veterinário, para que ele possa atender a toda sua demanda. A segunda medida foi a abertura de um edital, para que todas as entidades e abrigos possam ser credenciadas para receber um auxílio financeiro.

CONSIDERANDO que a Secretaria da Proteção Animal do Estado do Ceará, definiu as **Competências:**

- promover o fortalecimento da assistência médico-veterinária na capital e no interior do Estado do Ceará a animais de pequeno e de grande porte, mediante a construção, a operação e a gestão de estruturas, equipamentos e pessoal capacitado;
- executar políticas de controle populacional de animais na capital e no interior, por meio de programas de castração disponibilizados por unidades móveis e fixas (hospitais, clínicas e congêneres);
- criar e coordenar projetos assistenciais aos protetores de animais;



- desenvolver ações e políticas de monitoramento e prevenção de maus-tratos contra animais domésticos e silvestres, incluindo a criação e a coordenação de projetos educacionais de conscientização ambiental;
- articular com as forças de segurança a prevenção e o combate aos casos de maus-tratos a animais domésticos e silvestres;
- criar e manter centros de triagem e reabilitação de animais domésticos e silvestres;
- estimular, desenvolver e executar políticas de estímulo à substituição de veículos e equipamentos de tração animal;
- realizar educação ambiental como instrumento de conscientização contra os maus-tratos, conservação e manejo de espécies, prevenção e combate ao tráfico de animais silvestres;
- produzir e divulgar material educativo, relacionado à proteção e à defesa dos animais;
- articular junto à Secretaria do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas – SEMA questões que envolvam a Política Estadual de Educação Ambiental, em especial as temáticas de educação ambiental voltadas à proteção de fauna;
- realizar, por meio do programa Cientista Chefe Meio Ambiente, estudos de fauna;
- gerir o Cadastro Estadual de ONGs de Proteção Animal – CEOPA;
- realizar a Semana de Proteção Animal – SEPA.

<https://www.ceara.gov.br/organograma/sepa/>

CONSIDERANDO que em Tabuleiro do Norte, existem vários problemas e necessitam de políticas públicas para as questões de: abandono, maus tratos, situação do abrigo, alimentação e controle na população dos animais nas vias e logradouros públicos.

Nesse sentido, deverão ser convidados: a Deputada estadual, Larissa Gaspar, que é ativista nessa causa; a Secretaria de Proteção Animal; as ONG'S que trabalham nessa causa; diversas Instituições Públicas, Vereadores, Secretários e médios de veterinários do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aos 13 de novembro de 2023.

Albert Einstein Freitas
ALBERT EINSTEIN FREITAS
VEREADOR



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial



17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

REQUERIMENTO Nº 037/2023, de autoria do Vereador ALBERT EINSTEIN FREITAS, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109, do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, para discutir a situação da causa animal, em data a ser definida.

VEREADORES:

	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
JOSÉ VANDECI MAIA	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
NEUKENNEDY MAIA SOARES	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			
VEREADOR PRESIDENTE – MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO. Art. 57. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate.				

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

() unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO – Presidente


ALBERT EINSTEIN FREITAS – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial